



**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<b>PLE N° 2/2019 – EMENDAS 1 A 6</b>	<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDAS nº 1 a 6</b> ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.157, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Secretaria de Saúde, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências".	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>ARILDO BATISTA</b> (Presidente)	Emenda 1, 2, 4, 5 e 6. FAVORÁVEL	
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Relator)	FAVORÁVEL emenda 1, 2, 4, 5 e 6.	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Membro)	1, 2, 4, 5, 6 Favorável	

Justificativa: Considerar favorável as emendas 1, 2, 4, 5 e 6.

E arquivar a emenda 03, devido não se tratar de função e cargo na referida estrutura administrativa.

Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de fevereiro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(x) Encaminhada ao Plenário.

as emendas 1, 2, 4, 5 e 6

(x) Arquivada a emenda 3



**PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b><u>PLE Nº 2/2019 – EMENDAS 1 A 6</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b>EMENDAS nº 1 a 6</b> ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.157, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Secretaria de Saúde, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências".	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	FAVORAVEL as emendas de 1 a 6	
<b>DRA. MÁRCIA SANTOS</b> (Relator)	Plenário Izaías favorável a 6	
<b>LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de fevereiro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLE Nº 2/2019 – EMENDAS 1 A 5</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDAS nº 1 a 5</u></b> ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.157, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Secretaria de Saúde, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências".	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo às emendas, observamos que as mesmas atendem às exigências legais, conforme o parecer jurídico da casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de fevereiro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**COMPLEMENTO AO PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLE Nº 2/2019 – EMENDA 4</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDA nº 4</u></b> ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.157, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Secretaria de Saúde, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências".	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a Emenda discriminada em epígrafe, SOLICITAM, caso a Emenda nº 4 do referido Processo seja aprovada pelo Plenário, a correção do corpo do texto em redação final para que onde consta "Art. 78" passe a constar "Art. 78-A", conforme evidentemente observa-se da intenção legislativa de sua autora.

Sendo o que nos cumpria, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de fevereiro de 2019.

  
PAULINHO DOS CONDUTORES  
PRESIDENTE CCJ

  
ADERBAL SODRÉ  
RELATOR CCJ

  
JUAREZ ARAÚJO  
MEMBRO CCJ